



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 362/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: ALEX SANDRO FELTRACO ME, CNPJ: 23.475.977/0001-60.

OBJETO: Solicitação EMERGENCIAL para conserto de geladeira Consul 380l, pertencente a EMEF Visconde de Mauá. - não está gelando/ resfriando. CI: 110/2025.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade do equipamento manter os alimentos perecíveis em temperatura adequada, evitando que os alimentos estraguem causando alguma contaminação que possa apresentar vômitos, náuseas, diarreia e dores abdominais, gerando insegurança para os funcionários e alunos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1789 - 333903907000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEME

Portão/RS, 18 de agosto de 2025.

DELMAR
HOFF:268860810
04

Assinado de forma digital
por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025-08-20 09:53:16
03/00

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

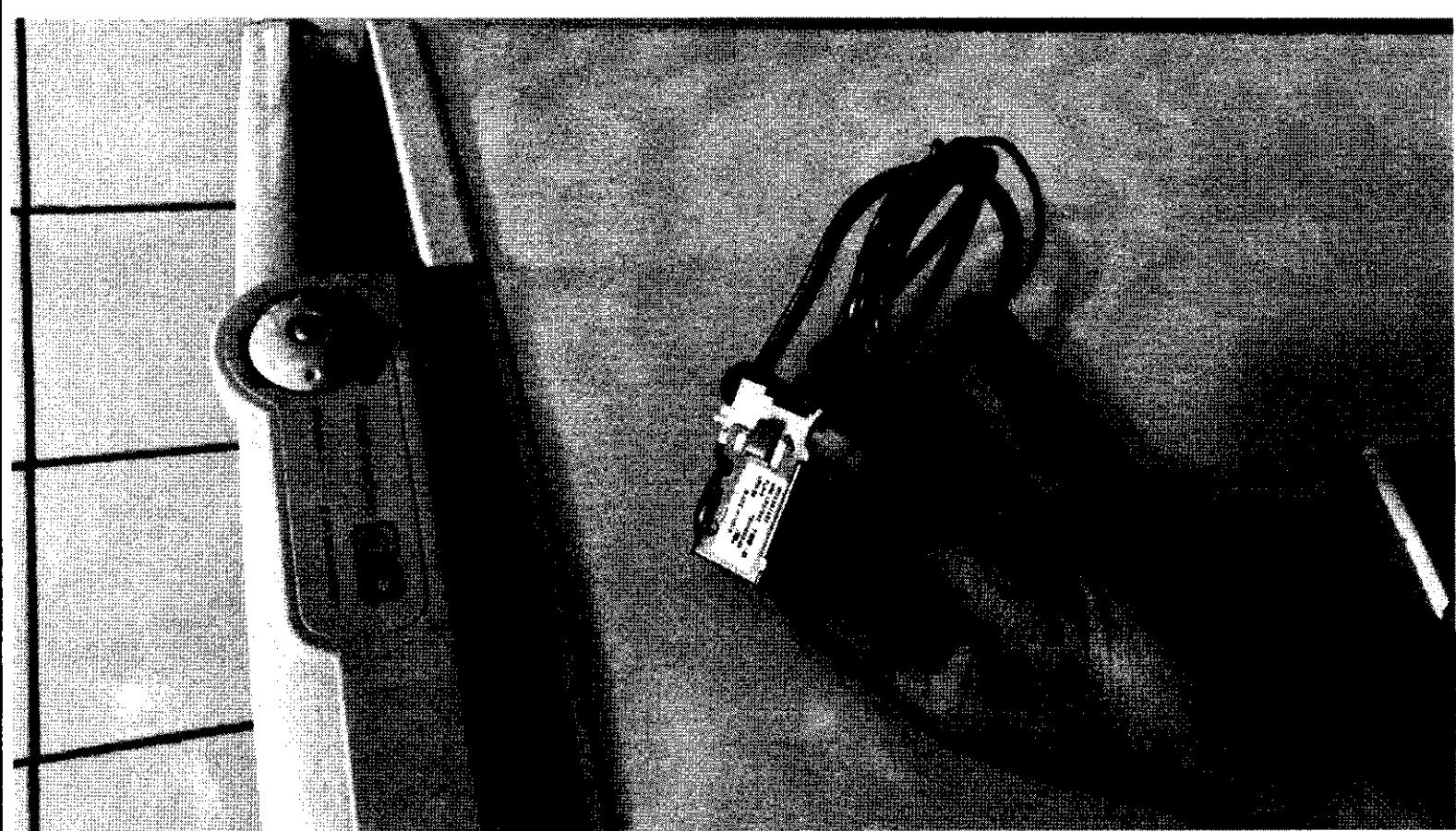
Dados do Fornecedor						
Razão Social: ALEX SANDRO FELTRACO 01781964017						
CNPJ: 23.475.977/0001-60						
Endereço: NOVA PETROPOLIS, 311, CENTRO					CEP: 93.180-000	
Telefone: (51)9 9751-3031						
Email: oficinadarefrigeracao@outlook.com						

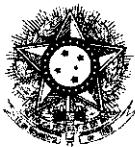
8 - SEME
20253825

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir. Uni	Total	Motivo
1	CONERTO DE GELADEIRA - Troca de Termostato original	SV	1,0000	300,00	300,00	

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade do equipamento manter os alimentos perecíveis em temperatura adequada, evitando que os alimentos estraguem causando alguma contaminação que possa apresentar vômitos, náuseas, diarreia e dores abdominais, gerando insegurança para os funcionários e alunos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto.

EMEF Visconde de Mauá (Rua São Pedro, nº 1789, Bairro Portão Velho).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX SANDRO FELTRACO 01781964017 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.475.977/0001-60

Certidão nº: 47747988/2025

Expedição: 18/08/2025, às 09:40:02

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX SANDRO FELTRACO 01781964017 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.475.977/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALEX SANDRO FELTRACO, CNPJ 23475977000160, Endereço - NOVA PETROPOLIS 311 CENTRO.

18 de agosto de 2025, às 09:42:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9e087fb74bac33b16eb2cc2f5a85b649**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **23.475.977/**

Certificamos que, aos **18 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36514797**
Autenticação: **46896488**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
23.475.977/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2015

NOME EMPRESARIAL
ALEX SANDRO FELTRACO 01781964017

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R NOVA PETROPOLIS

NÚMERO
311

COMPLEMENTO

CEP
93.180-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTAO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
oficinadarefrigeracao@outlook.com

TELEFONE
(51) 9751-3031

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 09:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Situação de Regularidade do Empregador

[Dúvidas mais Frequentes](#)

Inscrição (CNPJ ou CEI): 23.475.977/0001-60

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALEX SANDRO FELTRACO ME , CNPJ 23475977000160, Endereço - RUA NOVA PETROPOLIS 311 CENTRO PORTAO.

20 de agosto de 2025, às 10:02:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Servicos / Servicos Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b3e4996ca6f5e19f75eace634577826a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 20/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1789

Município de Portão - Saldo da Despesa 1789

Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria:	333903917000000
Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal:	520 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso:	1018 - Salário Educação

Contabilidade

Crédito:	158.647,07
Orçamento:	50.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	150.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	159.992,07
Reserva:	0,00
Total Disponível:	41.352,93

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	41.352,93



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação EMERGENCIAL para conserto de geladeira Consul 380L, pertencente a EMEF Visconde de Mauá. - não está gelando/ resfriando. CI: 110/2025. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade do equipamento manter os alimentos perecíveis em temperatura adequada, evitando que os alimentos estraguem causando alguma contaminação que possa apresentar vômitos, náuseas, diarreia e dores abdominais, gerando insegurança para os funcionários e alunos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto. Justifica-se a escolha da contratada ALEX SANDRO FELTRACO ME , CNPJ: 23.475.977/0001-60, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores do mesmo ramo e no site “banco de preços”. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 18 de agosto de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.08.20 10:22:12 -03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração